



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE
LICITAÇÕES
- CELIC -

144

Processo nº 005.782-24.00/15-8

Assunto: Recurso. Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016

Informação nº 0142/2016 – ASJUR/CELIC

A COPREG/CELIC solicita manifestação quanto ao recurso apresentado por MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA ao Pregão Eletrônico nº029/CELIC/2016, que tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais para instalações elétricas.

A recorrente alega que a empresa arrematante deixou de apresentar documentos válidos conforme solicitado em edital, item 10.5, pois apresentou a certidão do ANEXO 2 item K com prazo de validade vencido e, portanto, neste caso, deverá ser feita a desclassificação da mesma, pois se a CELIC aceitar documentação vencida, desrespeitará a Lei 8.666/93, art.41.

Foram apresentadas contrarrazões pela empresa COMBATE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP (fl.129):

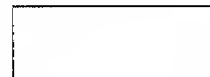
HABILITAÇÃO K) cópia do enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP autenticada pela junta comercial; Contudo um documento autenticado pela Junta Comercial não tem prazo de validade. E é esse o documento solicitado em edital. É no nosso ponto de vista, ele não consta no item 10.5, pois tal fato é de conhecimento comum. Desta forma, resta-me dizer que tal argumentação é completamente infundada e sem nexos. Contudo, anexo enquadramento simplificado sendo que este não é o solicitado em edital.

A pregoeira manifestou-se às fls.139 e verso.

É o breve relatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE
LICITAÇÕES
- CELIC -



CABIMENTO

Preliminarmente, destaca-se que o recurso obedece ao estabelecido no artigo 4º, XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, atendendo aos pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal.

Dispõe o instrumento convocatório no seguinte sentido:

14 - DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, em formulário eletrônico específico, com registro em ata da síntese das suas razões.
(...)

Em atenção ao dispositivo citado, verifica-se que consta expressa manifestação quanto à intenção de recorrer na Ata da Sessão.

Outrossim, também se verifica na Ata da Sessão (fl.140), que foi estabelecido o prazo de recurso de 15/02/16 a 18/02/16 e de contrarrazões de 18/02/16 a 23/02/16, pelo que as manifestações apresentadas são **tempestivas**.

Desse modo, passa-se à análise dos Recursos.

FUNDAMENTAÇÃO

Dispõe o Edital:

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá apresentar os documentos elencados no item nº 2 – Documentos para Habilitação, Anexo II.

10.2. O Certificado de Fornecedor do Estado - CFE e respectivo Anexo, substituem os documentos de habilitação que nele constarem e que estiverem arrolados no item nº 2 - Documentos para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE
LICITAÇÕES
- CELIC -

142

Habilitação, Anexo II, exceto quanto à alínea "h", item nº 2, Anexo II.

10.3. Os documentos de habilitação ou o CFE, e a proposta final, deverão ser enviados eletronicamente, após a solicitação do pregoeiro, no prazo máximo de 1 (uma) hora a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública.

10.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos enviados eletronicamente e a proposta final assinada e atualizada deverão ser entregues no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados da data de encerramento da sessão pública.

10.5. Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referentes à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão, exceto quanto alíneas "g", "h" e "i", item nº 2, Anexo II.

E por seu Anexo II, Item 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

k) cópia do enquadramento como microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP autenticada pela Junta Comercial.

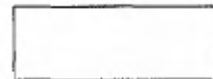
Verifica-se à fl.114 Cópia de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) da empresa recorrida.

Também apresentou Certificado de Capacidade Financeira Relativa do Licitante (fl.116), com validade até 30/06/2016, no qual consta Enquadramento como EPP, o que corrobora o documento de fl.114.

Ao que se verifica do documento de enquadramento como EPP de fl.114 é que este não se submete aos prazos estabelecidos no item 10.5 do Edital uma vez que a Junta Comercial não impõe validade ao documento enquanto permanecer a mesma situação financeira da empresa, cumprindo a esta atualizar seus dados caso haja alteração de enquadramento. Em não atualizando sua nova condição, a empresa incorreria em prática ilegal de participação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE
LICITAÇÕES
- CELIC -



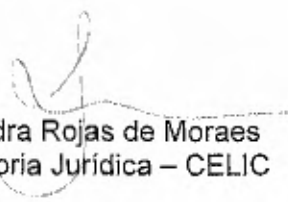
Dessa forma, não se visualiza óbice do ponto de vista jurídico à decisão de habilitação pelo que se opina pela manutenção da decisão no tópico.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opinamos pelo improvimento do recurso, uma vez que não apresentou fundamento que enseje o seu acolhimento.

Contudo, à consideração superior.

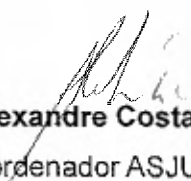
Em 25/02/2016.


Alexandra Rojas de Moraes
Assessoria Jurídica – CELIC

De acordo.

Remeta-se à COPREG/CELIC, nos termos do encaminhamento proposto por esta Assessoria.

Em 25.02.2016.


Alexandre Costa Mércio
Coordenador ASJUR/CELIC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE
LICITAÇÕES
- CELIC -



Processo nº 005.782-24.00/15-8

Assunto: Recurso. Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2016

Sr. Diretor

Examinado o recurso interposto pela licitante MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA encaminho a sua deliberação.

Em 25/02/2016

Pregoeiro (a)
Maria Isabel F. Niespodzinski
Id. 2592906-01
Pregoeira

Diante das considerações expostas pela Pregoeira à fls139 e verso e pela Assessoria Jurídica/CELIC, por intermédio da Informação nº 142/2016 – ASJUR/CELIC, **DECIDO** por conhecer o recurso e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão atacada.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em 26.02/2016.

Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC
Jairo Peres de Oliveira,
Matrícula 14112213.
Pregoeiro.

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 048246-1203/15-1
Nome: Rogério Ramos Nimer
Id.Func./Vínculo: 2264315/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPO/Serra/3ºBPAT/3ªCl/2ªPel/3ºGPM

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599565

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 048914-1203/15-6
Nome: Rogério Rosa da Silva
Id.Func./Vínculo: 2274256/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - 8ºCRB/2ºSGC/2ºB/C/3ºGRBS

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599566

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 049373-1203/15-7
Nome: Rogério Santos da Silva
Id.Func./Vínculo: 226757/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPO/CH/1ºRPMon/3ºEsq

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599567

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 049373-1203/15-4
Nome: Roseli Costa de Souza
Id.Func./Vínculo: 2308046/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPO/L/2ºBPAT/3ªCl/1ªPel/2ºGPM

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599568

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 047642-1203/15-3
Nome: Sandro Amaro Vieira
Id.Func./Vínculo: 2266156/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - DE/SSO

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 1º Ten, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599569

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 049346-1203/15-7
Nome: Valmir Goulart Maciel
Id.Func./Vínculo: 2254530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPO/CS/2ºBPM/3ªCl/3ªPel/2ºGPM

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599570

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 048388-1203/15-3
Nome: Valmir Oliveira Lopes
Id.Func./Vínculo: 2236586/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: BM - CRPO/CH/1ºRPMon

TRANSFERE para a reserva remunerada nos termos dos artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I, e 105 "caput", da Lei Complementar 10.990/97, alterada pela Lei Complementar 12.351/05, combinados com as Leis 6.196/71, 7.057/76, 8.184/86 e 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, na graduação de 2º Sgt, com direito a perceber, na inatividade, proventos integrais da nova graduação, acrescidos de 25% da gratificação adicional, 09 avanços e 222% de gratificação de risco de vida.

Código: 1599571

Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

SECRETÁRIO: EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
End. Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90110-150

LICITAÇÕES

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2016

Processo licitatório: 05090-24.02/15-7
Edital: 001/CELIC/2016
Compromissão/Origem gerentadora: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.
Compreendedor: TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ 02.067.073/0001-19
Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos/materiais e eletrônicos/arquivos plásticos à Administração Pública Estadual, conforme descrição abaixo:
002.518.0881 pincel: alumínio, com ponta de feltro, pequeno, na cor preta. R\$ 1,35 um; mapa: 1/6000, prazo de validade: 01 (um) ano a contar da presente publicação.
A integral da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.portal.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Contratos - DGCONCELIC, situada na Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

Marina Fassini Dacore
Diretora DGCONCELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo Administrativo nº 020345-04.35/15-4 Pregão Eletrônico nº 025/CELIC/2016
A Pregoeira da Subsecretaria da Central de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site www.portal.rs.gov.br e www.contratos.rs.gov.br. Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 14 de março de 2016, às 9h.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico 025/CELIC/2016 Processo Administrativo 005782-24.00/15-8
O Diretor da CELIC/CELIC, diante das considerações expostas pela Pregoeira e pela Assessoria Jurídica/CELIC, conforme informação nº 142/2016-ASJUR/CELIC às fls. 138e verso, conhece o recurso interposto pela empresa Multibase Comercial Técnica Ltda. e no mérito NEGA PROVIMENTO, mantendo a decisão anexada.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 034950-04.35/15-4 Edital 003/15
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 015/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Diário Oficial do Estado (pg. 55) e do Correio do Povo (pg.32) ambas do dia 26.02.2016, informa que onde se lê "TOMADA DE PREÇOS", leia-se: "TOMADA DE PREÇOS-TÉCNICA E PREÇO."

RESULTADO DA FASE DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 043849-19.00/15-1 TP 002/CELIC/2016
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 016/2015 e suas complementares, para análise e documentação apresentada pelas empresas: 1-F&F Engenharia e Construção Ltda. EPP; 2-Constroções Primo Ltda. EPP; 3-Constroções Konorath Ltda. EPP; 4-Ourique Eletricidade e Construção Ltda ME; 5-Cerâmica Taquari Construções Ltda. EPP e 6-GSM Construtora Silveira Martins Ltda. Ao término, esta Comissão declarou inabilitada a empresa Construções Primo Ltda. EPP face ao descumprimento do Anexo II, Item 1, do edital (a CFE apresentada está com o Certificado CAGE vencido e não foi apresentado um em vigência). As demais empresas foram consideradas habilitadas à próxima fase do certame, sendo em vista que atenderam integralmente ao solicitado no Edital.

HOMOLOGAÇÃO

O Subsecretário da Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios conforme segue:
Pregão Eletrônico 618/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 022280-04.35/15-3 Lote 01 adjudicado para AAA Rejeis Comércio e Assistência Técnica de Relógios Porto Ltda-EPP
Pregão Eletrônico 507/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 000887-21.48/14-4 Lote 01 adjudicado para RF Patrimônio Ltda-ME
Pregão Eletrônico 021/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 004227-19.00/15-1 Lote 01 adjudicado para DM3 Projetos e Viagens Ltda-EPP
Lote 02 adjudicado Transnóia Ltda.
Lote 03 não adjudicado (frustrado)
Pregão Eletrônico 009/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 004170-19.00/15-3 Lote 01 adjudicado para Rosene de Fátima Leonel Hato-ME
Lotes 03 e 04 - adjudicados para Maristina Freire Erbe-ME
Lotes 02, 05 e 06 não adjudicados (frustrados)
Pregão Eletrônico 033/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 004586-31.00/14-7 Lotes 01, 02, 03 e 04 adjudicados para Sidneus Sistemas Hidráulicos Ltda.
Lote 05 não adjudicado (frustrado).

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS.
INFORMAÇÕES: os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.portal.rs.gov.br e/ou no site www.contratos.rs.gov.br

Eduardo Jardim Pinto
Subsecretário/CELIC/SMARH

Código: 1599506

